



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES

Ata nº 258 do Conselho Municipal de Assistência Social - Alfredo Chaves

Ata da Assembléia ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Alfredo Chaves - ES, do dia dezessete de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, no Centro de Referência da Assistência Social situada a Rua Antônio Claudio Gaigher, 87, Parque Residencial Alfredo Chaves - Alfredo Chaves/ES. Estavam presentes os Conselheiros e demais pessoas conforme segue na lista de presença anexa a esta ata. Após lida e aprovada a ata da última reunião, a Presidente do Conselho Maria Veronica Ferrarini Matos, dá as boas vindas e passa para o primeiro ponto de pauta. **Primeiro ponto de pauta: Substituição da Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social:** Segundo o inciso da Resolução CNAS/MDS nº100, de 20 de abril de 2023 O(A) presidente e o(a) vice-presidente serão eleitos dentre os membros **titulares** do conselho para mandato de um ano, sendo permitida uma recondução por igual período. Como a suplente do Conselho representando os Trabalhadores do SUAS se candidatou na reunião anterior e não foi percebido, foi colocado novamente a votação e foi eleita como Vice Presidente a Titular representante dos Trabalhadores do SUAS, Roberta Rovetta Matos.

Segundo ponto de pauta: Apreciação da retificação da prestação de contas do IGD PAB do ano de 2022 – A Técnica Assistente Social Alvinéia Dona Oss relata que houve um equívoco referente a inserção dos valores no demonstrativo referente a contas do Programa Alimenta Brasil – PAB, atualmente denominado Programa Bolsa Família do ano de 2022. Informa que o saldo em 31/12/21 é de R\$ 62.372,54 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). O recurso recebido no ano de 2022 foi de R\$33.358,45 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), acréscimo de R\$ 5.539,62 (cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) e despesas no valor R\$ 27.551,42 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), restando de saldo para o ano de 2023 o valor de R\$ 73.719,19 (setenta e três mil, setecentos e dezenove reais e dezenove centavos). Passa o demonstrativo corrigido para os Conselheiros presentes apreciarem e autorizarem a abertura do sistema. Todos aprovam por unanimidade. **Terceiro ponto de pauta: Apreciação da retificação da prestação de contas do Cofinanciamento Estadual do ano de 2022** - A Técnica Assistente Social Alvinéia Dona Oss relata que também houve um equívoco referente a valores lançados no Demonstrativo do Cofinanciamento Estadual no ano de 2022. Apresentou os novos valores corrigidos e inseridos no demonstrativo, sendo que o Bloco da Proteção Social Básica estava com o saldo em 31/12/2021 no valor de R\$ 735,13 (setecentos e trinta e cinco reais e treze centavos). O recurso recebido no ano de 2022 foi de R\$ 89.728,00 (oitenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais), acréscimo de R\$ 3.741,89 (três mil,

setecentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos). As despesas foram no valor de R\$ 87.778,50 (oitenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), restando de saldo para o ano de 2023 o valor de R\$6.426,52 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos). Ao que se refere ao **Bloco de Proteção Social Especial** o saldo em 31/12/21 era de **R\$ 111.796,30** (cento e onze mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos). Recurso recebido **no ano de 2022 no valor de R\$ 213.600,00** (duzentos e treze mil e seiscentos reais), rendimentos no valor de R\$ 15.272,43 (quinze mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos). As despesas foram no valor de R\$ 223.677,62 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Restou de saldo para o ano de 2023 o valor de R\$ 116.991,11 (cento e dezesseis mil, novecentos e noventa e um reais e onze centavos). Quanto aos valores do recurso do Benefício Eventual, estes se mantiveram os mesmos ao demonstrativo anterior. Após a explanação passa o demonstrativo corrigido para os Conselheiros presentes apreciarem e todos aprovam por unanimidade.

Quarto ponto de Pauta: Apreciação do Plano da Primeira Infância do município de Alfredo Chaves – PMPI – A Coordenadora do Programa Criança Feliz de Alfredo Chaves, Franciele Gonçalves Carpanedo, explana que a infância constitui uma etapa da vida com sentido e conteúdos próprios, por isso não olhamos para as crianças na perspectiva do adulto que desejamos que sejam mas como cidadãos e cidadãs, sujeitos de direitos, enquanto crianças (PNPI, 2010). Diz também que o Marco legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257, de 08/10/2016), estabelece as diretrizes para elaboração das políticas voltadas ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância. Elas são aplicáveis igualmente à elaboração e a implantação dos planos nacional, estadual, distrital e municipais pela primeira infância. Entre essas diretrizes está a de articular as dimensões éticas, humanistas e política da criança cidadã com as evidências científicas e a prática profissional no atendimento da primeira infância. Relata que o plano municipal para a primeira infância do município de Alfredo Chaves já faz essa articulação. Seus construtores fizeram destilar neste plano, a visão humanista que vê a criança na sua inteira dignidade de pessoa, na subjetividade e singularidade, com direitos próprios da infância. Diz que o plano apresentado, estabelece diretrizes gerais, eixos prioritários, metas e estratégias para o município a curto, médio e longo prazo, buscando a promoção dos direitos das crianças proclamados pela Constituição federal, Estatuto da Criança e Adolescente, Plano Nacional pela Primeira Infância e plano Estadual pela Primeira Infância, com base nas Leis setoriais da Assistência social, Educação, Saúde, Cultura, Direitos da Criança e do Adolescente, da convivência familiar e comunitária, com vigência até o ano de 2026. Passa o referido plano para os Conselheiros presentes apreciarem e todos aprovam por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a assembleia e eu, Secretária Executiva do Conselho, registro a presente ata, a qual vai por mim assinada e pela Presidente do Conselho.


Jaqueline Franzotti da Silva
Secretária Executiva do COMAS


Maria Veronica Ferrarini Matos
Presidente do COMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES

Reunião ordinária Conselho Municipal de Assistência Social.

Data: 17/10/2024

Horário: 14h

Local: Centro de Referência da Assistência Social, situado a rua Antônio Claudio Gaigher, Parque Residencial Alfredo Chaves - Alfredo Chaves/ES.

LISTA DE PRESENÇA

1. Priscilla Lemos
2. Petri
3. Luiz Francisco
4. Edilzete Andrade Siro
5. Alencar
6. Marina Cristina Damasceno
7. Gabriely Galvão Suzana
8. Maria Angélica da Silva Aquino
9. Franciele Gonçalves Carpanham
10. Alyne Cristina Rodrigues da S. Pietralonga
11. Pauline Françoise da Silva
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____